



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16, com sede na Avenida Brasil, nº 573, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Antonio Carlos Vaz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.298.195-6 e CPF nº 297.168.668-01, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art.58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, a qual tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 da Ata R. P. nº 001/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado o Item 01 para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário do item01 passará a vigorar com o reajuste, a partir da assinatura do presente, na seguinte conformidade:

Item	Unid.	Descrição	Valor Reajustado
01	LT	Combustível Diesel S-500	R\$ 3,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços 001/2018, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.


E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea – SP, 10 de Julho de 2018.


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL


VAZ & VAZ COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA
ANTÔNIO CARLOS VAZ DOS SANTOS – Representante
CPF: 297.168.668-01

TESTEMUNHAS:


1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78